



PLANO DE CONTINGÊNCIA RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS

Aiuaba – CE

Junho de 2021

EQUIPE RESPONSÁVEL

Nayara Kelly Petrola e Silva - Representantes da Secretaria de Saúde

Tauhane Apolinário Sampaio - Representantes da Secretaria de Saúde

Antonia Vanderlândia Alencar Fialho- Representante secretaria de educação

Maria Ridete Lopes de Andrade - Representante secretaria de educação

Francisca Sânvia de Sousa – Secretária adjunto de Educação do Município

Francisco Eduardo Feitosa de Brito – Secretário Municipal de Educação

Maria Rosimeire Araújo Vieira - Representante do CMDCA

João Paulo Rodrigues Soares - Representante de professores(as)

Margarida Antunes Silva - Representante de diretores(as)

Maria Deneilde da Silva - Representante de diretores(as)

Francisca Marciana Alves Oliveira - Representante de pais de alunos(as)

Antonia Elisângela de Castro - Representante de pais de alunos(as)

APRESENTAÇÃO

A educação é uma das áreas mais afetadas pela pandemia do COVID-19. Há uma enorme possibilidade de retrocesso na escolarização dos alunos, principalmente os que se encontram em fase de alfabetização. O foco deve estar voltado, prioritariamente, a resolução de problemas, com a intenção de diminuir os impactos negativos deixados pelo distanciamento social e escolar. Devemos estar preparados para a volta dos estudantes, professores e demais funcionários que fazem a educação acontecer, prontos para fazer o melhor. Lembrando que não estamos voltando de férias, mais de algo que nunca tínhamos passado: reclusão domiciliar, distanciamento e isolamento social, ansiedade, estresse, desgaste mental e emocional.

Teremos que planejar para saber como nos aproximar e acolher alunos, famílias e profissionais, proporcionando a todos um ambiente apropriado a recepção adequada para esse reencontro na escola. Para isso é preciso adequar a estrutura da escola, a rotina administrativa e pedagógica educacional, reorganizar e adequar os espaços escolares de acordo com os protocolos definidos pelos órgãos de saúde e sanitários e este Plano de Contingência (PlanCon), bem como monitorar essa adaptação à nova realidade pandêmica.

O enfrentamento do cenário deixado pela Pandemia que desestabilizou o mundo, o sistema de saúde, a economia e a educação, nos faz necessário uma preparação para lidar com as adversidades que ficarão visíveis por muito tempo nas nossas vidas, e isso só será possível se permanecermos unidos e procurar parcerias, pois ainda não sabemos quando o vírus deixará de fazer parte do nosso contexto social, assim como não sabemos quais as melhores formas de lidar com o rastro de destruição que a Pandemia deixou e ainda deixará.

Esperamos que voltaremos diferentes ao final desse processo, que tenhamos confiança na educação para prosperar e avançar como seres humanos melhores. Que a empatia e a solidariedade passem a ser entendidas em plenitude para que mais do que apenas palavras, elas assumam real significado e significância.

Neste documento serão apresentadas as diretrizes do plano de retorno às aulas presenciais do município de Aiuaba-CE, referente as estratégias de retorno e a forma de atendimento presencial, considerando todas as medidas sanitárias, pautadas no PLANCON-EDU/COVID-19 que delinea o conjunto de medidas e ações que deverão ser adaptadas para cada situação municipal e para cada escola, aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

PLANO DE RETORNO

O retorno das atividades presenciais se dará da seguinte forma:

- A data para o retorno presencial dependerá de decisão conjunta da Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação e Comitê COVID Municipal;
- Será encaminhada pesquisa as famílias para diagnosticar estudantes do grupo de risco;
- Será feito levantamento do número de professores e profissionais da educação que integram o grupo de risco, que comprovadamente terão direito ao exercício remoto (home office) de suas atividades profissionais;
- A quantidade de alunos atendidos presencialmente respeitará a quantidade permitida e de acordo o Mapa de Risco Potencial;
- Quando for concluída a vacinação (2ª dose) de todos os profissionais da educação.

ENSINO PARCIAL OU ESCALONADO

- As instituições de ensino só poderão retornar as atividades presenciais após seu Plano de Contingência ser aprovado pelo Comitê Municipal;

- As escolas municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA irão atender seus alunos de forma parcial, nos períodos matutino (7:00 às 11:00) , vespertino (13:00 às 17:00) e noturno (18:00 às 21:00);
- Os estudantes que se enquadram nos grupos de risco para a COVID-19 serão mantidos em atividades remotas e as atividades de aprendizagem permanecerão disponíveis concomitantes, de forma presencial enquanto perdurar a pandemia.
- Os responsáveis legais pelos alunos podem optar pela continuidade no regime de atividades remotas ou não-presenciais, quando a instituição/rede oferecer, mediante assinatura de termo de responsabilidade junto a instituição de ensino na qual o aluno está matriculado. O termo de responsabilidade terá validade 15 dias. Caso haja mudança de entendimento durante este período os responsáveis legais deverão comunicar a respectiva instituição de ensino para enquadramento do estudante em até 7 dias úteis após esta comunicação.
- Deverá ser divulgado nas mídias virtuais e de forma impressa, para quem precisar, as datas de retorno das atividades presenciais aos pais ou responsáveis, conforme cronograma da rede municipal de ensino, de acordo com a avaliação de Matriz de Risco Potencial e normativas vigentes;
- Se não for possível retornar todos os alunos de uma vez, vai funcionar o ensino híbrido.

ADEQUAÇÃO DO CURRÍCULO

1-A Flexibilização Curricular deverá ter o foco na aprendizagem com o objetivo de recuperar, ajudar e socializar os alunos no processo de desenvolvimento, garantindo os objetivos de aprendizagem dos campos de experiência e o desenvolvimento das habilidades e competências;

2-Adaptar o Calendário Escolar a nova realidade educacional;

3-Realizar procedimentos de acolhida de estudantes e profissionais da educação;

4-Garantir o cumprimento da carga horária mínima anual;

5-Reavaliar formas para cumprir objetivos de aprendizagens essenciais não oferecidas em 2020;

6-Disponibilizar estratégias de avaliação da aprendizagem, garantindo a recuperação da mesma;

7-Realizar formações com os professores;

8-Disponibilizar meios tecnológicos: plataformas de ensino, acessível para os estudantes, como forma de complementação da aprendizagem; e

9-Continuar com a Busca Ativa dos estudantes que não retornarem as aulas e estimular a detecção precoce do desengajamento dos alunos com maior risco de evasão.

ESTRUTURA PARA RETORNO DAS AULAS

A organização para o retorno presencial deverá respeitar os critérios elencados no PlanCon (Plano de Contingência) Escolar de cada Unidade de ensino, tendo em vista que pode haver critérios distintos para Creches e Escolas.

PRINCIPAIS MEDIDAS DE LIMPEZA ADOTADAS:

- Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de água sanitária ou outro produto indicado para este fim;
- Higienizar a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas de portas, corrimãos, interruptores, teclados de computador, mouses, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, entre outras... com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar;
- Ampliação da atenção para a higiene do piso nos níveis de ensino onde os alunos utilizem com maior frequência para o desenvolvimento das práticas pedagógicas;
- Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, etc.;

- Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas crianças de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental;
- Comunicação das normas de conduta relativas ao uso do espaço físico e a prevenção e ao controle do novo coronavírus – COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar através das redes sociais, bem como, afixar cartazes com as mesmas informações em locais visíveis e de circulação, como nas salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros, para que quando ocorra a volta todos estejam cientes das recomendações;
- Garantir, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;
- Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (lixeira com pedal);
- Disponibilização de preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes das instituições de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entrada, saída, corredores e salas de aula;
- Manter abertas todas as janelas e portas dos ambientes, privilegiando, na medida do possível, a ventilação natural.

OBS: Além dos funcionários da limpeza, cada funcionário será responsável pela higienização cabível ao seu espaço, seguindo as normas e orientações a seguir.

ORIENTAÇÃO GERAL PARA PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS, ALUNOS E VISITANTES:

Todos devem lavar as mãos com frequência; ao chegar na escola; após tocar em superfícies tais como maçanetas de portas, interruptores, entre outros; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes das refeições; antes e após

práticas de cuidado com os alunos, como troca de fralda, limpeza nasal, etc.; antes e após cuidar de ferimentos; antes e após administrar medicamentos; após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; após remover lixo e outros resíduos; após trocar de sapatos; após o uso dos espaços coletivos; antes de iniciar uma nova atividade coletiva.

RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE A TODOS OS FUNCIONÁRIOS

É orientado que todos os trabalhadores mantenham as unhas cortadas ou aparadas e os cabelos presos e a evitar o uso de adornos, anéis, brincos, etc. Ainda, orienta-se que todos os funcionários não retornem as suas casas com o uniforme utilizado durante a prestação do serviço, ou que, ao chegarem em suas casas, retirem a roupa sem antes acessar espaços domiciliares.

FUNCIONÁRIOS DA LIMPEZA

- Serão orientados a fazer uso de jalecos que deverão ser trocados a cada turno para lavagem. Bem como o uso de luvas para a limpeza e calçado apropriado;
- Serão responsáveis pela higienização, seguindo as normas e orientações passadas em capacitação previamente realizada, a fim de manter ambientes totalmente limpos.

ORIENTAÇÕES PARA PROFESSORES

- Por terem contato direto com os alunos e compartilharem o mesmo espaço, cabe ao(a) professor(a) não manter contato físico e orientar para que os estudantes também não o façam;
- Dúvidas e esclarecimentos deverão ser realizados, sem a necessidade de se deslocar para a mesa do aluno;
- Ao deixar a sala de aula, cabe ao(a) professor(a) higienizar a mesa que utilizou, deixando-a limpa para os próximos que irão utilizá-la;

- Uso obrigatório de máscara.

SALA DOS PROFESSORES

- Uso obrigatório de máscaras;
- Disponibilizar frascos com álcool em gel;
- Garantir o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio);
- Manter os ambientes ventilados (janelas, e portas abertas).

PAIS/FAMILIARES/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS

- A entrada de pais, familiares ou responsáveis de alunos deverá ser consentida pela direção das escolas, mediante uso de máscara, higienização das mãos, distanciamento de 1,5 m e uma pessoa por vez;
- Deverá ser dada preferência ao atendimento a pais, familiares e responsáveis de alunos via e-mail, Whatsapp, telefone ou outros meios digitais, a fim de evitar contato presencial, salvo em casos específicos.

REGRAS GERAIS PARA ALUNOS

- Deve ser evitado o compartilhamento do material escolar, como canetas, réguas, borrachas, etc., bem como o compartilhamento de objetos pessoais, como roupas, brinquedos e assemelhados;
- Seguir as regras de etiqueta respiratória;
- Evitar tocas os olhos, nariz e boca sem as mãos estarem higienizadas;
- Manter as unhas limpas e curtas;
- Respeitar o horário de atendimento, o distanciamento e o uso de máscara conforme decreto Estadual/Municipal;
- Aguardar o aferimento de temperatura e a higienização das mãos;

- Seguir as orientações do responsável pelo controle de entrada nas unidades escolares;
- Cumprir o horário de entrada e saída estabelecido pelas unidades;
- Trazer sua garrafa com água de casa, abastecer nos bebedouros quando necessário. Os bebedouros serão utilizados unicamente para abastecer as garrafas;
- Não levar brinquedos e ou outros objetos particulares para a unidade escolar;
- Não se alimentar fora dos horários e locais determinados pela unidade escolar;
- Comunicar imediatamente o professor caso apresente sintomas como tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar;
- Para os alunos da Educação Especial, realizar uma avaliação com a equipe pedagógica, professores e professor de AEE, colhendo a posição da família com relação ao retorno presencial, com o foco na funcionalidade e autonomia, sendo garantida a continuidade das atividades remotas para os que estejam impossibilitados de retornarem às atividades presenciais;
- Uso obrigatório de máscara de proteção facial, exceto para crianças menores de 2 anos.

SALAS DE AULA

- A saída e entrada nas salas devem ser realizadas de forma escalonada, a fim de se evitar aglomerações;
- Readequar a sala de aula respeitando o distanciamento mínimo obrigatório que é de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial;
- Demarcação no piso das salas de aula, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social;
- Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e brinquedos, isolando-os na medida do possível e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático pedagógicas;

- Delimitar a capacidade máxima de pessoas nas salas de aulas, fixando cartazes orientativos no local;
- Evitar abraços, apertos de mão, demais cumprimentos e a conversação próxima.

ÁREAS DE CONVIVÊNCIA (PÁTIO)

- Por prevenção e maior cuidado com todos, as crianças podem brincar nos pátios, porém sobre monitoramento e evitando contato social;
- Para maior segurança será realizado um escalonamento para uso por parte dos alunos;
- Não permitir todos os alunos de uma só vez no pátio;
- Uso obrigatório de máscara.

AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- As aulas de educação física deverão priorizar esportes individuais sem contato físico;
- Uso obrigatório de máscara.

ATIVIDADES AO AR LIVRE

- Revezamento de uso do espaço pelas turmas, recomenda-se que muitos estudantes não se mantenham nos espaços livres ao mesmo tempo, com tempo controlado;
- Haja presença de adultos para garantir que alunos fiquem longe e evitem o contato físico;
- Os alunos devem ser incentivados a todo momento a manter o distanciamento recomendado;
- Uso obrigatório de máscara.

REUNIÕES, PASSEIOS E EVENTOS

- Priorização pela realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, haverá a redução ao máximo no número de participantes e sua duração;
- Suspensão total da realização de excursões e passeios externos;
- Suspensão de todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, dentre outras.

SECRETARIA E ADMINISTRATIVO

- As portas de acesso a secretaria e ao administrativo deverão estar sempre abertas, evitando o contato com maçanetas;
- Cada funcionário cuidará de seu material (canetas, computadores, cadernos, telefone, etc.) evitando o compartilhamento;
- Materiais de uso comum, como impressoras, deverão ser higienizados após o uso, bem como cadeiras para o atendimento de visitantes;
- Uso obrigatório de máscara.

SALAS DA DIREÇÃO, SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E ATENDIMENTO

EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

- Uso obrigatório de máscaras;
- Disponibilizar frascos com álcool em gel;
- Garantir o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio);
- Manter os ambientes ventilados (janelas e portas abertas);

OBS: em caso de atendimento a família, se observar o número máximo de 3 pessoas no local, se possível apenas uma pessoa.

GRUPOS DE RISCO

- São consideradas integrantes do Grupo de Risco as pessoas com: cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopata isquêmica, arritmias); pneumáticas graves ou descompensados (em uso de oxigênio domiciliar, asma moderada/grave; doença pulmonar obstrutiva crônica – DPOC; imunodepressão; doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); diabetes mellitus, conforme juízo clínico; obesidade mórbida (IMC maior ou igual a 40); doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica (ex: Síndrome de Down); idade igual ou superior a sessenta (60) anos com as comorbidades aqui relacionadas; gestação de alto risco, além de outras a serem definidas pelo Ministério da Saúde;
- Deve-se assegurar que os alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de acompanhamento das aulas.

ENTRADAS/SAÍDAS

- Deve-se evitar aglomerações, garantindo que os pais ou acompanhantes não se reúnam nas entradas da escola;
- Evitar aglomeração de pessoas em saídas e entradas das instituições de ensino;
- Evitar contato físico, contato próximo e de longo prazo, apertos de mão, abraços, etc. e implementar corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas.

BANHEIROS

- Será disponibilizado materiais de higiene nos banheiros, como sabonete líquido, toalhas de papel e álcool em gel;
- Será realizada frequentemente a limpeza do banheiro para ser mantida a higienização do local;

- Alunos devem seguir orientações sobre o momento de entrar no banheiro para que não se crie aglomerações.

BIBLIOTECAS

Quanto a retirada e devolução de livros, caberá ao funcionário desse local criar suas regras, sendo que as mesmas deverão seguir orientações sobre o cuidado e higienização constantes.

TRANSPORTE ESCOLAR

- Assegurar o distanciamento social dentro dos veículos escolares;
- Os monitores dos transportes escolares só devem permitir o acesso dos estudantes com uso de máscara;
- Higienizar as mãos antes de entrar nos veículos;
- Desinfetar os veículos depois de cada rota.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- Ao manipular e distribuir os alimentos as merendeiras devem obrigatoriamente evitar tocar o rosto e a máscara;
- O uniforme das merendeiras e ajudantes de cozinha, devem ser trocados diariamente e usados exclusivamente no local de armazenamento, preparo e distribuição de alimentos;
- As refeições devem ser entregues em porções individuais, por funcionários específicos utilizando máscara que entreguem apenas o alimento e utensílios, usando luvas descartáveis;
- As mesas e cadeiras devem ser dispostas garantindo o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas;

- Da mesma forma os horários de alimentação devem ser escalonados e alternados para utilização de refeitórios com o intuito de não gerar aglomeração de nenhum tipo;
- Deve ser mantido o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre os profissionais e evitar o aglomeramento e cruzamento dos mesmos (entradas e saídas do refeitório);
- A manipulação e preparo de alimentos será realizada conforme o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados de maneira a combater a disseminação de COVID-19.

EM CASO DE SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE COVID-19

- Medidas que serão adotadas em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19 na escola:
- Alunos ou funcionários devem informar imediatamente caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas;
- Organizar um local em cada escola para isolar os estudantes que apresentem sintomas até que possam voltar para casa;
- Notificação e encaminhamento dos casos de suspeita de contaminação;
- Reforço na limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento;
- Isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais;
- Será informado imediatamente a rede de saúde do município sobre a ocorrência de casos suspeitos, para que seja investigado seu vínculo com outros casos atendidos de síndrome gripal e, em caso positivo, retornar essa informação à vigilância municipal;
- Afastamento dos casos sintomáticos do ambiente da escola, orientação quanto à busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica até o resultado conclusivo da investigação do surto ou até completar o período de 14 dias de afastamento;

- Os mesmos procedimentos vão ser adotados para aquelas pessoas que convivem com pessoas que apresentem sintomas de síndrome gripal;
- Atualização do acompanhamento de todos os funcionários e alunos afastados para isolamento domiciliar (quem, quando, suspeito/confirmado, em que data, serviço de saúde onde é acompanhado, se for o caso, etc.)
- O retorno do aluno só poderá acontecer após a alta e a autorização da área da saúde local;
- Realização da verificação diária, em todos os turnos, dos funcionários e alunos com sintomas de síndrome gripal.

PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO

- De volta ao ensino presencial, entendemos que um dos grandes desafios é realizar ajustes no planejamento pedagógico, de forma que consigamos estabelecer um novo cenário que preencha possíveis lacunas e atenda as novas demandas;
- Desse modo, considera-se importante um planejamento que estabeleça as prioridades a serem executadas, garantindo o retorno da rotina pedagógica e do ensino presencial;
- Reorganização do Calendário escolar anual de forma a conseguir realizar as atividades pedagógicas cruciais na contemplação da proposta pedagógica e garantir o cumprimento das determinações legais;
- Considerar o retorno das experiências gradualmente, uma vez que precisamos recomeçar, mas também precisamos nos reconectar com os nossos alunos. Isto é, retomar conteúdo e entender as lacunas pedagógicas é muito importante, porém, mais do que isso, é preciso proporcionar uma sala de aula que dialoga e é afetiva;
- Priorizar os objetivos de aprendizagem essenciais que serão trabalhados em cada uma das turmas;
- Os alunos que não estiverem presencialmente na escola (por motivo de escala, de doença confirmada, de sintomas de COVID-19, ou por serem do grupo de

risco) irão acompanhar as aulas através de material devidamente organizado pelos professores;

- Todo o conteúdo será disponibilizado para os alunos além do contato direto com os professores através de diferentes meios digitais dando continuidade na interação com os alunos;

ACOLHIMENTO

- O acolhimento será o protagonista na volta ao ensino presencial;
- Enquanto escola, temos o desafio de ir além do acolhimento um a um, e investir fortemente em acolhimento constante de forma global e que abarquem nossos alunos, passando pelos nossos professores e chegando às famílias;
- Acreditamos que, mais do que nunca, faz-se importante fortalecer a integração do acolhimento emocional ao nosso currículo.

APRENDIZADO

- O foco no aprendizado se apresenta na investigação das possíveis lacunas pedagógicas que possam ter surgido durante o ensino não presencial, seja pela não adaptação ao modelo, pela dificuldade em construir uma rotina de estudos domiciliar ou por questões emocionais;
- O objetivo é ir além do simples diagnóstico dos prejuízos e propor ações que possibilitem aos alunos a reposição dos objetos de conhecimento;
- Mapear os alunos que possam ter tido lacunas na aprendizagem e/ou emocionais causadas pelo isolamento e pelo período do ensino não presencial.
- Procurar parceria com Assistência Social e Saúde para ajudar alunos com ansiedade, estresse, problemas familiares ou outro(s) problema(a) causado(s) pela pandemia.

ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS

O acompanhamento terá como resultado a elaboração de um plano de estudo individual com orientações e monitoramento para casos específicos. Os alunos serão observados e avaliados através de registros quanto a socialização, desenvolvimento e aprendizado.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados, e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de retorno as aulas presenciais atualizado;
- O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais;
- Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados relatórios através de planilhas.

CONCLUSÃO

Sabemos dos imensos desafios que o novo coronavírus traz a todos e da necessidade de darmos continuidade ao trabalho educacional, que além de ser um direito constitucional é o caminho para a conscientização e o conhecimento, que sem dúvida serão armas essenciais para vencermos essa pandemia.

O pensar na reorganização da volta às aulas é dar sentido para nosso trabalho atual e uma forma de garantir o direito a educação de todos. Nosso papel é encurtar a distância entre educador e aluno, entre escola e famílias e até mesmo a distância entre os próprios colaboradores, com formas criativas e inovadoras de aulas remotas e engajamento da equipe para retorno que lhes permitam ação/reflexão/ação. Sabemos

que o retorno não será fácil e que exigirá dos educadores novas abordagens metodológicas, novos caminhos, novo olhar.

Nada está concluído, estamos em um processo de transformação, desafios, novos conhecimentos e principalmente nos reinventando dentro das propostas pedagógicas para alcançarmos o máximo de êxito possível com nosso corpo docente e discente, para sairmos dessa situação cientes que demos o nosso melhor, que fizemos o que era necessário e que estamos sempre abertos a novos caminhos.

Nesse sentido, esperamos que até o fim de julho de 2021 nossos profissionais estejam vacinados e os casos no município tenham diminuído ao ponto das aulas retornarem de maneira segura para todos e possamos dar continuidade na garantia do direito a educação com qualidade.

Esse Plancon (Plano de Contingência) foi elaborado por a equipe descrita no início e apreciado pelo Comitê Covid do Município e pelo Conselho Municipal de Educação.